

ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Música, certificado de Especialização em Música, Educação ou Educação Musical e habilitação na especialidade.

TROMPA

Síntese das atribuições: desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Trompa, Prática de Câmara e Teoria Musical.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Música, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Música, certificado de Especialização em Música, Educação ou Educação Musical e habilitação na especialidade.

TROMPETE

Síntese das atribuições: desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Trompete, Prática de Câmara e Teoria Musical.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Música, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Música, certificado de Especialização em Música, Educação ou Educação Musical e habilitação na especialidade.

TUBA

Síntese das atribuições: desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Tuba, Prática de Câmara e Teoria Musical.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Música, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Música, certificado de Especialização em Música, Educação ou Educação Musical e habilitação na especialidade.

VIOLA

Síntese das atribuições: desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Viola, Prática de Câmara e Teoria Musical.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Música, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Música, certificado de Especialização em Música, Educação ou Educação Musical e habilitação na especialidade.

VIOLÃO CLÁSSICO

Síntese das atribuições: desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Violão, Prática de Câmara e Teoria Musical.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Música, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Música, certificado de Especialização em Música, Educação ou Educação Musical e habilitação na especialidade.

VIOLINO

Síntese das atribuições: desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Violino, Prática de Câmara e Teoria Musical.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Música, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Música, certificado de Especialização em Música, Educação ou Educação Musical e habilitação na especialidade.

VIOLONCELO

Síntese das atribuições: desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Violoncelo, Prática de Câmara e Teoria Musical.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Música, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Música, certificado de Especialização em Música, Educação ou Educação Musical e habilitação na especialidade.

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR EM MÚSICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS: METODOLOGIA CIENTÍFICA

Síntese das atribuições: desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução na área das Ciências Sociais Aplicadas para atuar como professor de metodologia científica, técnicas de estudo e pesquisa.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Ciências Sociais, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Ciências Sociais, certificado de Especialização em Sociologia ou Educação e habilitação na especialidade.

ESTÉTICA DA ARTE

Síntese das atribuições: desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução na área da filosofia para atuar como professor de Estética da Arte e Fundamentos da Arte.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Filosofia, Letras ou Artes, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Filosofia, Letras ou Artes, certificado de Especialização em Arte, Arte-Educação ou Educação e habilitação na especialidade.

EXPRESSÃO CORPORAL E IMPROVISACÃO CÊNICA

Síntese das atribuições: desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução na área da filosofia para atuar como professor de Expressão Corporal e Improvisação Cênica.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Artes e/ou Teatro, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Artes e/ou Teatro, certificado de Especialização em Arte, Arte-Educação ou Educação e habilitação na especialidade.

FILOSOFIA DA ARTE

Síntese das atribuições: desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução na área da filosofia para atuar como professor de Filosofia da Arte.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Filosofia, Letras ou Artes, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Filosofia, Letras ou Artes, certificado de Especialização em Filosofia ou Educação e habilitação na especialidade.

HISTÓRIA DA ARTE

Síntese das atribuições: desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução na área de história para atuar como professor de História da Arte.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Letras ou Artes, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Letras ou Artes, certificado de Especialização em Arte, Arte-Educação ou Educação e habilitação na especialidade.

CARGO: TÉCNICO EM MÚSICA

Síntese das atribuições: participar da formação, organização e condução de grupos artísticos que contemplem canto, sopros (madeiras e metais), cordas (dedilhadas e friccionadas), teclados e percussão, atuando, inclusive, como instrumentista correpetidor. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação técnico/profissional do corpo discente. Compor o corpo efetivo de músicos/instrumentistas da FCG/IECG, atuando, com performances musicais, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR ESPECIALIDADES:

BATERIA

Síntese das Atribuições: compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como instrumentista de bateria, individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente.

Requisitos para provimento